



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022175

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO E A EMPRESA MOTOBRAZ MOTORES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE PAU DE SAÚDE**, com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 09.647.690/0001-40, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CLEIDSON FERREIRA CHAVES, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 025.875.672-11, residente e domiciliado na Cidade de Pau D'Arco, CEP: 68.545-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MOTOBRAZ MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.854.089/0001-04, sediado(a) Avenida Ministro Oscar Thompson Filho - CEP: 68552140, na cidade de REDENÇÃO no estado do PARÁ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **MIRON GUIMARAES PENNA**, CPF nº **198.875.312-00**, tendo em vista o que consta no Processo nº **010.2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2022-PMPD**, por Sistema de Registro de Preços ATA nº **A2022019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E SUAS SECRETARIAS/FUNDOS NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



MOTOBRAS MOTORES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ: 04.854.089/0001-04 - Endereço: Avenida Ministro Oscar Thompson Filho - CEP: 68552140 - UF: PA - Município: REDENÇÃO/PA -- Telefone: (94) 3424-1270 -- Representante Legal: MIRON GUIMARAES PENNA – 198.875.312-00 – Email: edsonaraujo.work@gmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	ARGAMASSA PCT COM 20KG	ARGAMASSA PCT COM 20KG	DURAX	350	UN	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
19	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO BRANCO	AMANCO	AMANCO	35	UN	R\$ 27,12	R\$ 949,20
31	BROXA 18 X 18 CM 725/2	BROXA 18 X 18 CM 725/2	Atlas	70	UN	R\$ 6,30	R\$ 441,00
40	CAIXA D'AGUA 5000 LT POLIETILENO	FORTLEV	FORTLEV	6	UN	R\$ 2.399,35	R\$ 14.396,10
46	CAIXA PARA ATERRAMENTO	CELPA	CELPA	6	UN	R\$ 3,01	R\$ 18,06
48	CALHA 050CM.	GERDAU	GERDAU	350	M	R\$ 41,21	R\$ 14.423,50
54	CAP ESGOTO 040MM PRIMARIO	AMANCO	AMANCO	70	UN	R\$ 2,01	R\$ 140,70
56	CAP ESGOTO 100MM PRIMARIO	AMANCO	AMANCO	70	UN	R\$ 5,99	R\$ 419,30
58	CARRINHO DE MAO 45L PRT 3,25 X 8	FISCHER	FISCHER	10	UN	R\$ 185,21	R\$ 1.852,10
63	CIMENTO SACO COM 50KG	CIPLAN	CIPLAN	490	UN	R\$ 31,05	R\$ 15.214,50
81	EMENDA P/ FORRO PVC	MAIS PVC	MAIS PVC	70	UN	R\$ 19,35	R\$ 1.354,50
90	ESPACADOR 3MM PCT C/100 UND CERAMICA/AZULEJO	CORTAG	CORTAG	70	UN	R\$ 2,55	R\$ 178,50
91	ESPATULA 06CM	ATLAS	ATLAS	56	UN	R\$ 9,35	R\$ 523,60
118	FORRO PVC CANELADO 10CM DE LARG. COM 6M DE COMP	MAIS PVC	MAIS PVC	2100	M	R\$ 21,60	R\$ 45.360,00
131	JANELA VENEZIANA 1 X 1,20 MT	VITRALFER	VITRALFER	17	UN	R\$ 275,21	R\$ 4.678,57
132	JANELA VENEZIANA 1 X 1,50 MT	VITRALFER	VITRALFER	17	UN	R\$ 311,11	R\$ 5.288,87
133	JOELHO 45 ESGOTO 100MM	AMANCO	AMANCO	70	UN	R\$ 6,35	R\$ 444,50
134	JOELHO 45 ESGOTO 40MM	AMANCO	AMANCO	70	UN	R\$ 1,21	R\$ 84,70
136	JOELHO 45 SOLDA 32MM	AMANCO	AMANCO	70	UN	R\$ 1,24	R\$ 86,80
152	LIXA D'AGUA 1200	NORTON	NORTON	350	UN	R\$ 1,55	R\$ 542,50
154	LIXA FERRO G036	NORTON	NORTON	210	UN	R\$ 2,21	R\$ 464,10
155	LIXA MASSA CORRIDA G050	NORTON	NORTON	210	UN	R\$ 0,89	R\$ 186,90
156	LIXA MASSA CORRIDA G060	NORTON	NORTON	210	UN	R\$ 0,95	R\$ 199,50

CNPJ: 34.671.016/0001-48
AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



160	LONA DE POLIETILENO 10X8M AZUL	NORTENE	NORTENE	140	M	R\$ 155,00	R\$ 21.700,00
161	LONA DE POLIETILENO 5X8M AZUL	NORTENE	NORTENE	140	M	R\$ 155,00	R\$ 21.700,00
186	MANGUEIRA PRETA 1/2.	PRIMAVERA	PRIMAVERA	1400	M	R\$ 1,01	R\$ 1.414,00
187	MANGUEIRA PRETA 3/4.	PRIMAVERA	PRIMAVERA	1400	M	R\$ 1,42	R\$ 1.988,00
213	PISO CERAMICO 30X30 TIPO A- BRANCO	ALMEIDA	ALMEIDA	3500	M	R\$ 25,12	R\$ 87.920,00
223	PREGO 1.1/2 X13	TRIANGULO	TRIANGULO	140	KG	R\$ 19,21	R\$ 2.689,40
231	PREGO 2.1/2 X 12	TRIANGULO	TRIANGULO	140	KG	R\$ 18,71	R\$ 2.619,40
233	PREGO 3X9	TRIANGULO	TRIANGULO	210	KG	R\$ 18,71	R\$ 3.929,10
269	TELHA 3,66 X 1,10MT 6MM	TELHA 3,66 X 1,10MT 6MM	Brasiliti	350	UN	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
270	TELHA DE BARRO PLAN	MOTA	MOTA	2800	UN	R\$ 1,35	R\$ 3.780,00
271	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM	ETERNIT	ETERNIT	140	UN	R\$ 26,50	R\$ 3.710,00
283	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LT COR AZUL OCEANO	BRASILUX	BRASILUX	35	LT	R\$ 85,53	R\$ 2.993,55
286	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT BRANCO GELO	BRASILUX	BRASILUX	70	LT	R\$ 85,53	R\$ 5.987,10
307	TUBO PVC ESGOTO DN 040	MAIS PVC	MAIS PVC	105	UN	R\$ 24,01	R\$ 2.521,05
308	TUBO PVC ESGOTO DN 050	MAIS PVC	MAIS PVC	105	UN	R\$ 38,11	R\$ 4.001,55
320	VERGALHAO 1/2, VARA C/ 12M	GERDAU	GERDAU	70	UN	R\$ 94,90	R\$ 6.643,00
324	VERGALHAO 3/8 C/ 12M	GERDAU	GERDAU	70	UN	R\$ 74,16	R\$ 5.191,20
VALOR GLOBAL							R\$ 323.834,85

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 323.834,85** (Trezentos e vinte três mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

13 - PAU D ARCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNID.: 25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 10.301.0005.2-098 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

AÇÃO: 10.301.0005.2-099 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Redenção/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pau D'arco - PA, 04 de agosto de 2022.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

MOTOBRAS MOTORES LTDA

CNPJ nº 04.854.089/0001-04

MIRON GUIMARAES PENNA

CPF nº 198.875.312-00

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105